



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75) 3279-3074
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se a **Sétima Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa do Primeiro Período, da Legislatura 2021/2024**, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, Raphael Lima Santana, Wlander Peterson Carregosa Pinto, José Aloisio Virgens Santa Rosa e Jamisson Oliveira Cardoso**. Ausentes após prévia justificativa os Vereadores: **Antônio Santana de Oliveira, Paulo de Jesus Santana, Rivaneide Alves Carvalho, José Roberto Carregosa Dias e Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Vereador **Raphael Lima Santana**, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, e não havendo impugnação foi aprovada na íntegra. Após a leitura da ata o Sr. presidente convidou o Vice-Presidente para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, CONSTANDO: PROJETO DE LEI Nº 05/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ WILSON DE SANTANA, COM PEDIDO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA “INSTITUI E REGULAMENTA A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIA/TEA) E O CRACHÁ BEM COMO DÁ PRIORIDADE EM FILAS DOS ESTABELECIMENTOS E MEIA ENTRADA EM EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso o Presidente **José Wilson de Santana**, e não havendo mais oradores inscrito o Sr. Presidente **SUBMETEU A VOTAÇÃO O PEDIDO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA DO PROJETO DE LEI Nº 05/2024 “INSTITUI E REGULAMENTA A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIA/TEA) E O CRACHÁ BEM COMO DÁ PRIORIDADE EM FILAS DOS ESTABELECIMENTOS E MEIA ENTRADA EM EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Obtendo o seguinte resultado: 05(cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes o requerimento de tramitação em regime de urgência urgentíssima do Projeto de Lei nº 05/2024. Em Seguida o Sr. Presidente passou para matéria pautada para **ORDEM DO DIA**, CONSTANDO: **JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

PARIPIRANGA, BAHIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JUSTINO DAS VIRGENS NETO. O Sr. presidente franqueou a palavra ao Excelentíssimo Prefeito o Sr. Justino das Virgens Neto que para querendo exercer o seu direito a defesa através de sustentação oral na Tribuna pelo prazo de 30 minutos, sendo dispensado pelo Gestor o uso da palavra. Em seguida o Sr. Presidente fraqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Decreto Legislativo nº 08/2023, e justificativa do seu voto. Fazendo uso os Vereadores: **José Aloisio Virgens Santa Rosa, Valdir Rabelo de Souza, Raphael Lima Santana, Jamisson Oliveira Cardoso**, e, não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023, informando ao Srs. Vereadores que o **VOTO SIM** é pela aprovação das contas e o **VOTO NÃO** é pela rejeição das contas, Em seguida convidou o Vice-presidente para fazer a chamada nominal dos vereadores com a manifestação do seu voto, obtendo o seguinte resultado: **04 (quatro) votos favoráveis** dos Srs. Vereadores: **Raphael Lima Santana, Valdir Rabelo de Souza, Wlander Peterson Carregosa Pinto e Jamisson Oliveira Cardoso**, tendo se declarado impedido de votar o Sr. vereador **José Aloisio Virgens Santa Rosa**, em razão do parentesco em segundo grau com o Gestor o Sr. Justino das Virgens Neto. O Sr. Presidente declarou aprovado o Decreto Legislativo nº 08/2023, mantendo o parecer prévio do TCM/BA, e **APROVANDO AS CONTAS, COM RESSALVAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, BAHIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, determinando a secretaria que adote as providências para a sua promulgação e publicação. Encerrada a matéria da **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente, franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso os Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, José Aloisio Virgens Santa Rosa, Raphael Lima Santana, Jamisson Oliveira Cardoso** e, não havendo mais oradores inscritos e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão marcando a próxima Sessão ordinária para o dia 09 de abril de 2024, às 17:00 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 05/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ WILSON DE SANTANA "INSTITUI E REGULAMENTA A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIA/TEA) E O CRACHÁ BEM COMO DÁ PRIORIDADE EM FILAS DOS ESTABELECIMENTOS E MEIA ENTRADA EM EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". E O QUE OCORRER.**

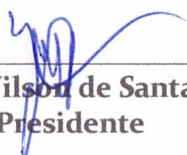
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga-BA em 02 de abril de 2024

VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO.

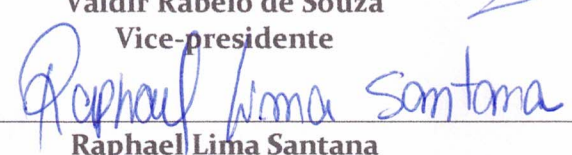


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

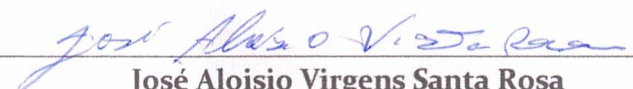
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75) 3279-3074
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

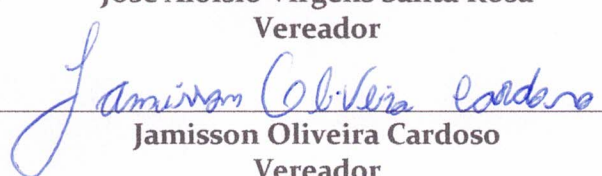

José Wilson de Santana
Presidente


Valdir Rabelo de Souza
Vice-presidente


Raphael Lima Santana
Vereador


Wlander Peterson Carregosa Pinto
Vereador


José Aloisio Virgens Santa Rosa
Vereador


Jamisson Oliveira Cardoso
Vereador